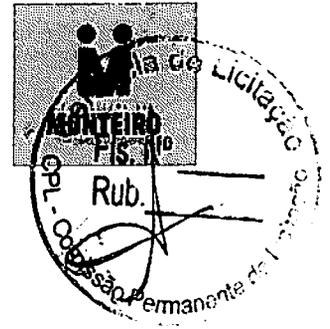




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.35/2023/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.068.410 – 2º VIA - SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 037/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, ao Pregão nº 0.10.35/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, sediado (a) na Rua João Quirino, 548, Catolé, Campina Grande, CEP: 58.410-370.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QNT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
2	AMOXICILINA + CLAUUVOLONATO DE POTÁSSIO SUSP ORAL 50 MG/12,5ML	PRATI DONADUZZI	FR. 75ML	1000	R\$ 26,99	R\$ 26.990,00
3	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,79	R\$ 47.400,00
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP. 1ML	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
8	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	440000	R\$ 0,16	R\$ 70.400,00
9	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	HIPOLABOR	FR. 100ML	7000	R\$ 8,39	R\$ 58.730,00
13	CARBONATO DE LÍTIO,	BIOLAB	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, em 20/06/2023, às 14:00:00. Assinado por ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, em 20/06/2023, às 14:00:00.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	DOSAGEM 300 MG					
15	CEFALEXINA 50 ML/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFR 60ML	TEUTO	FR. 60ML	4000	RS 10,60	RS 42.400,00
16	CEFALEXINA 500 MG (CAPS)	TEUTO	COMPRIMIDO	380000	RS 0,44	RS 167.200,00
17	CEFALOTINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	FR. AMP	2000	RS 3,48	RS 6.960,00
18	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FRESENIUS	FR. AMP	4000	RS 3,65	RS 14.600,00
19	CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (INTRAMUSCULAR)	HIPOLABOR	AMP. 2ML	1000	RS 1,89	RS 1.890,00
20	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL ENDOVENOSO	CRISTÁLIA	FR. AMP	2300	RS 3,14	RS 7.222,00
21	CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO)	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	20000	RS 0,17	RS 3.400,00
22	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 2ML	3000	RS 2,45	RS 7.350,00
24	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG (CAPS)	UNIÃO QUÍMICA	CÁPSULA	3000	RS 0,96	RS 2.880,00
25	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG	EMS	COMPRIMIDO	36000	RS 0,61	RS 21.960,00
27	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	400000	RS 0,05	RS 20.000,00
28	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%-AMP 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMP. 10ML	1200	RS 0,42	RS 504,00
29	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FARMACE	FR. 250ML	15000	RS 4,02	RS 60.300,00
30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FARMACE	FR. 500ML	30000	RS 4,92	RS 147.600,00
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL	NATULAB	FR. 30ML	2000	RS 0,91	RS 1.820,00
32	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ML	FARMACE	FR. 120ML	6000	RS 2,32	RS 13.920,00
33	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO 120ML	FARMACE	FR. 120ML	6000	RS 4,89	RS 29.340,00
37	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML,	UNIÃO	AMP. 2ML	300	RS 2,72	RS 816,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR e ANNA LORENE DE SOUZA BREGALHO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	SOLUÇÃO INJETÁVEL	QUÍMICA					
38	DEXAMATASONA 0,4 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00	
39	DEXAMATASONA 10 G - 0,1% (CREME)	GREENPHARMA	BISNAGA 10G	10000	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00	
40	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 1ML	12000	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00	
41	DEXAMETASONA. FOSFATO DISSÓDIO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML (AMPOLA)	HYPOFARMA	AMP. 2,5ML	24000	R\$ 2,25	R\$ 54.000,00	
42	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML (XAROPE)	PRATI DONADUZZI	FR. 100ML	12000	R\$ 1,51	R\$ 18.120,00	
44	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP. 3ML	15000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00	
45	DIMENIDRATO 50MG +PIRIDOXINA 50MG - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM.	UNIÃO QUÍMICA	AMP. 1ML	3500	R\$ 2,36	R\$ 8.260,00	
47	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG \ ML GOTAS	FARMACE	FR. 10ML	12000	R\$ 1,19	R\$ 14.280,00	
48	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE	AMP. 2ML	36000	R\$ 1,37	R\$ 49.320,00	
50	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 20ML	800	R\$ 5,95	R\$ 4.760,00	
51	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	CRISTÁLIA	AMP. 10ML	1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00	
52	DOXAZOSINA MESILATO 2MG	EMS	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00	
53	EFEDRINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL ML 1ML	HIPOLABOR	AMP. 1ML	500	R\$ 6,71	R\$ 3.355,00	
55	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA. EMBALAGENS C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	BLAU	SER. 0,60ML	800	R\$ 26,44	R\$ 21.152,00	
56	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVÉL 5 ML	HYPOFARMA	AMP. 5ML	12000	R\$ 2,17	R\$ 26.040,00	
57	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FR. 20ML	4000	R\$ 6,28	R\$ 25.120,00	
58	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML (AMPOLA)	HYPOFARMA	AMP. 1ML	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	
59	ETILEFRINA CLORIDRATO,	UNIÃO	AMP. 1ML	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado em 20/08/2014 por 2 pessoas: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR e ANNA LORDELEI NOBRE DA LAGE





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	EMS VASO CONSTRICTOR						
87	MEBENDAZOL 100 MG (COMPRIMIDO)	BELFAR	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00	
89	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO)	EMS	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,69	R\$ 41.400,00	
90	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	FARMACE	AMP. 2ML	2500	R\$ 0,67	R\$ 1.675,00	
92	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FARMACE	BOLSA 100ML	1600	R\$ 4,89	R\$ 7.824,00	
93	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100 MG/G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 50G	40000	R\$ 4,81	R\$ 192.400,00	
94	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (NISTATINA 25.000UI/G)	GREENPHARMA	BISNAGA 80G	3000	R\$ 5,81	R\$ 17.430,00	
96	NEOMICINA + BACITRACINA 15 G - 5 MG + 250 IU/G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 15G	2000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00	
97	NISTATINA 50 ML -100.000 UI/ML (SUSPENSÃO)	PRATI DONADUZZI	FR. 50ML	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	
98	NISTATINA 60 G - 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	GREENPHARMA	BISNAGA 60G	10000	R\$ 3,67	R\$ 36.700,00	
99	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG -AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	FR. AMP	600	R\$ 18,49	R\$ 11.094,00	
100	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 2MG/ML- AMP 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 4ML	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00	
102	OLEO MINERAL 100ML	NATIVITA	FR. 100ML	800	R\$ 3,21	R\$ 2.568,00	
103	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FR. AMP	5000	R\$ 7,10	R\$ 35.500,00	
104	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 2ML	24000	R\$ 1,84	R\$ 44.160,00	
105	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	AMPOLA 2 ML	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00	
107	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML.	PRATI DONADUZZI	FR. 100ML	3000	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00	
108	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML.	HIPOLABOR	FR. 60ML	3600	R\$ 4,58	R\$ 16.488,00	
109	PREDNIZONA 20 MG (COMPRIMIDO)	SANVAL	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	
112	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G (ENVELOPE)	NATULAB	ENVELOPE	13000	R\$ 1,04	R\$ 13.520,00	
113	SALBUTAMOL 0,4MG/ML,	NATULAB	FR. 100ML	400	R\$ 1,49	R\$ 596,00	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

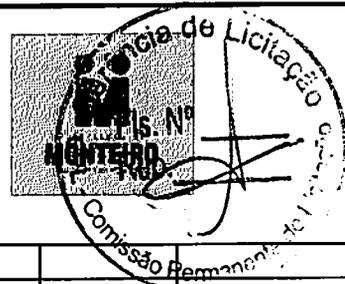
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e ANA LORENA DE SOUZA
Pessoas: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e ANA LORENA DE SOUZA
Data: 20/08/2010 14:53:30





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	XAROPE 100ML						
114	SALICILATO DE METILA , MENTOL , CÂNFORA , ESSÊNCIA DE TEREBENTINA	NEO QUÍMICA	BISNAGA 30G	4000	R\$ 9,22	R\$ 36.880,00	
115	SECNIDAZOL 1000MG	GLOBO	COMPRIMIDO	6000	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00	
116	SIMETICONA. 75MG/ML, EMULSÃO ORAL (GOTAS)	NATULAB	FR. 10ML	8000	R\$ 1,66	R\$ 13.280,00	
119	SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FARMACE	FR. 500ML	12000	R\$ 4,69	R\$ 56.280,00	
120	SORO RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SODIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FARMACE	FR. 500ML	36000	R\$ 7,07	R\$ 254.520,00	
121	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 80 MG (COMPRIMIDO)	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	
122	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRIMA 50 ML - 200 MG / 5 ML +40 MG / 5 ML (SUSPENSÃO)	EMS	FR. 50ML	3000	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00	
123	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVE (AMPOLA)	ISOFARMA	AMP. 10ML	1200	R\$ 6,59	R\$ 7.908,00	
124	SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO II (SOLUÇÃO ORAL/GOTAS)	NATULAB	FR. 30ML	2000	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00	
126	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 100 MG/ML (AMPOLA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FR. AMP	400	R\$ 11,80	R\$ 4.720,00	
127	TENOXICAM 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FR. AMP	12000	R\$ 7,70	R\$ 92.400,00	
128	TENOXICAM 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FR. AMP	12000	R\$ 11,27	R\$ 135.240,00	
131	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML	CRISTÁLIA	FR. 5ML	600	R\$ 14,84	R\$ 8.904,00	
132	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B7 + B9 + B12, AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 2ML	16000	R\$ 2,69	R\$ 43.040,00	
TOTAL...						R\$ 2.344.560,00	

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

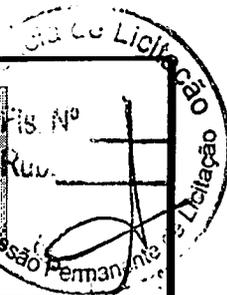
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO COSTA DE LIMA JUNIOR e ANILTON DA SILVA LEITE NOBRE LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QNT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
2	AMOXICILINA + CLAUUVOLONATO DE POTÁSSIO SUSP ORAL 50 MG/12,5ML	PRATI DONADUZZI	FR. 75ML	1000	R\$ 26,99	R\$ 26.990,00
3	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,79	R\$ 47.400,00
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP. 1ML	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
8	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	440000	R\$ 0,16	R\$ 70.400,00
9	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	HIPOLABOR	FR. 100ML	7000	R\$ 8,39	R\$ 58.730,00
13	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
15	CEFALEXINA 50 ML/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FR 60ML	TEUTO	FR. 60ML	4000	R\$ 10,60	R\$ 42.400,00
16	CEFALEXINA 500 MG (CAPS)	TEUTO	COMPRIMIDO	380000	R\$ 0,44	R\$ 167.200,00
17	CEFALOTINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	FR. AMP	2000	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
18	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FRESENIUS	FR. AMP	4000	R\$ 3,65	R\$ 14.600,00
19	CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (INTRAMUSCULAR)	HIPOLABOR	AMP. 2ML	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
20	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL ENDOVENOSO	CRISTÁLIA	FR. AMP	2300	R\$ 3,14	R\$ 7.222,00
21	CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO)	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
22	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 2ML	3000	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
24	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG (CAPS)	UNIÃO QUÍMICA	CÁPSULA	3000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
25	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG	EMS	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,61	R\$ 21.960,00
27	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	400000	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
28	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%-AMP 10ML SOLUÇÃO	SAMTEC	AMP. 10ML	1200	R\$ 0,42	R\$ 504,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR e ANITA LORENTE NOBRE LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Fis. Nº _____
Rub. _____

	INJETÁVEL						
29	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FARMACE	FR. 250ML	15000	R\$ 4,02	R\$ 60.300,00	
30	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FARMACE	FR. 500ML	30000	R\$ 4,92	R\$ 147.600,00	
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL	NATULAB	FR. 30ML	2000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00	
32	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ML	FARMACE	FR. 120ML	6000	R\$ 2,32	R\$ 13.920,00	
33	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO 120ML	FARMACE	FR. 120ML	6000	R\$ 4,89	R\$ 29.340,00	
37	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP. 2ML	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00	
38	DEXAMATASONA 0,4 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00	
39	DEXAMATASONA 10 G - 0,1% (CREME)	GREENPHARMA	BISNAGA 10G	10000	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00	
40	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 1ML	12000	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00	
41	DEXAMETASONA. FOSFATO DISSÓDIO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML (AMPOLA)	HYPOFARMA	AMP. 2,5ML	24000	R\$ 2,25	R\$ 54.000,00	
42	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML (XAROPE)	PRATI DONADUZZI	FR. 100ML	12000	R\$ 1,51	R\$ 18.120,00	
44	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP. 3ML	15000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00	
45	DIMENIDRATO 50MG +PIRIDOXINA 50MG - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM.	UNIÃO QUÍMICA	AMP. 1ML	3500	R\$ 2,36	R\$ 8.260,00	
47	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG \ ML GOTAS	FARMACE	FR. 10ML	12000	R\$ 1,19	R\$ 14.280,00	
48	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE	AMP. 2ML	36000	R\$ 1,37	R\$ 49.320,00	
50	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 20ML	800	R\$ 5,95	R\$ 4.760,00	
51	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	CRISTÁLIA	AMP. 10ML	1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00	
52	DOXAZOSINA MESILATO 2MG	EMS	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,09	R\$ 540,00	
53	EFEDRINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL ML 1ML	HIPOLABOR	AMP. 1ML	500	R\$ 6,71	R\$ 3.355,00	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por: ANTONIO GOSTA DA SILVA JUNIOR e ANNE LORENA DE ALMEIDA





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



55	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA. EMBALAGENS C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	BLAU	SER. 0,60ML	800	R\$ 26,44	R\$ 21.152,00
56	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HYPOFARMA	AMP. 5ML	12000	R\$ 2,17	R\$ 26.040,00
57	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FR. 20ML	4000	R\$ 6,28	R\$ 25.120,00
58	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML (AMPOLA)	HYPOFARMA	AMP. 1ML	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
59	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP. 1ML	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
60	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP. 10 ML	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
61	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP. 5ML	6000	R\$ 1,79	R\$ 10.740,00
62	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
63	FENOBARBITAL 20 MG - 4 % (GOTAS)	CRISTÁLIA	FR. 20ML	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
66	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
68	GLICONATO CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ISOFARMA	AMP. 10ML	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
69	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (AMPOLA)	FARMACE	AMP. 10ML	2400	R\$ 0,54	R\$ 1.296,00
70	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	CRISTÁLIA	FRASCO 20ML	1500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
72	HIDRALAZINA (CLORIDRATO DE) 20MG/ML - AMP 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP. 1ML	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
73	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FR. AMP	6000	R\$ 2,81	R\$ 16.860,00
74	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	FR. AMP	4500	R\$ 5,09	R\$ 22.905,00
75	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML - 0,62 G / 10 ML	NATULAB	FR. 100ML	6000	R\$ 2,38	R\$ 14.280,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

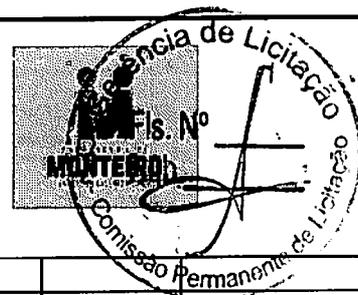
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR e ANA LAYRANA LIMA
Assinatura: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR e ANA LAYRANA LIMA





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	(SUSPENSÃO)						
77	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	BOLSA. 100ML	600	RS 13,50	RS 8.100,00	
79	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	CRISTÁLIA	FR. 20ML	500	RS 11,00	RS 5.500,00	
80	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	60000	RS 0,57	RS 34.200,00	
84	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 1% + 1:200.000, C/VASO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	FR. 20ML	400	RS 11,39	RS 4.556,00	
85	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% EMS VASO CONSTRICTOR	HYPOFARMA	FR. 20ML	1200	RS 6,20	RS 7.440,00	
87	MEBENDAZOL 100 MG (COMPRIMIDO)	BELFAR	COMPRIMIDO	2000	RS 0,27	RS 540,00	
89	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO)	EMS	COMPRIMIDO	60000	RS 0,69	RS 41.400,00	
90	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	FARMACE	AMP. 2ML	2500	RS 0,67	RS 1.675,00	
92	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FARMACE	BOLSA 100ML	1600	RS 4,89	RS 7.824,00	
93	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100 MG/G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 50G	40000	RS 4,81	RS 192.400,00	
94	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (NISTATINA 25.000UI/G)	GREENPHARMA	BISNAGA 80G	3000	RS 5,81	RS 17.430,00	
96	NEOMICINA + BACITRACINA 15 G - 5 MG + 250 IU/G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 15G	2000	RS 2,34	RS 4.680,00	
97	NISTATINA 50 ML -100.000 UI/ML (SUSPENSÃO)	PRATI DONADUZZI	FR. 50ML	1000	RS 4,80	RS 4.800,00	
98	NISTATINA 60 G - 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	GREENPHARMA	BISNAGA 60G	10000	RS 3,67	RS 36.700,00	
99	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG -AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	FR. AMP	600	RS 18,49	RS 11.094,00	
100	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 2MG/ML- AMP 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 4ML	1500	RS 2,40	RS 3.600,00	
102	OLEO MINERAL 100ML	NATIVITA	FR. 100ML	800	RS 3,21	RS 2.568,00	
103	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FR. AMP	5000	RS 7,10	RS 35.500,00	
104	ONDANSETRONA 2MG/ML	HYPOFARMA	AMP. 2ML	24000	RS 1,84	RS 44.160,00	

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado em 22/08/2016 por: [Assinatura]





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	SOLUÇÃO INJETÁVEL					
105	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	AMPOLA 2 ML	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
107	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML.	PRATI DONADUZZI	FR. 100ML	3000	R\$ 6,76	R\$ 20.280,00
108	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML.	HIPOLABOR	FR. 60ML	3600	R\$ 4,58	R\$ 16.488,00
109	PREDNIZONA 20 MG (COMPRIMIDO)	SANVAL	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
112	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G (ENVELOPE)	NATULAB	ENVELOPE	13000	R\$ 1,04	R\$ 13.520,00
113	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XAROPE 100ML	NATULAB	FR. 100ML	400	R\$ 1,49	R\$ 596,00
114	SALICILATO DE METILA, MENTOL, CÂNFORA, ESSÊNCIA DE TEREBENTINA	NEO QUÍMICA	BISNAGA 30G	4000	R\$ 9,22	R\$ 36.880,00
115	SECNIDAZOL 1000MG	GLOBO	COMPRIMIDO	6000	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00
116	SIMETICONA, 75MG/ML, EMULSÃO ORAL (GOTAS)	NATULAB	FR. 10ML	8000	R\$ 1,66	R\$ 13.280,00
119	SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FARMACE	FR. 500ML	12000	R\$ 4,69	R\$ 56.280,00
120	SORO RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SODIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FARMACE	FR. 500ML	36000	R\$ 7,07	R\$ 254.520,00
121	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 80 MG (COMPRIMIDO)	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
122	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRIMA 50 ML - 200 MG / 5 ML +40 MG / 5 ML (SUSPENSÃO)	EMS	FR. 50ML	3000	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00
123	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	ISOFARMA	AMP. 10ML	1200	R\$ 6,59	R\$ 7.908,00
124	SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO II (SOLUÇÃO ORAL/GOTAS)	NATULAB	FR. 30ML	2000	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
126	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 100 MG/ML (AMPOLA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FR. AMP	400	R\$ 11,80	R\$ 4.720,00
127	TENOXICAM 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FR. AMP	12000	R\$ 7,70	R\$ 92.400,00
128	TENOXICAM 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	FR. AMP	12000	R\$ 11,27	R\$ 135.240,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

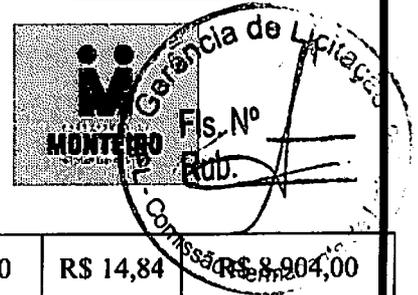
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Assinado por: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR e ANNA LORENA LEITEIRO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



131	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML	CRISTÁLIA	FR. 5ML	600	R\$ 14,84	R\$ 8.904,00
132	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B7 + B9 + B12, AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP. 2ML	16000	R\$ 2,69	R\$ 43.040,00
TOTAL...						R\$ 2.344.566,00

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 17 de Abril de 2023.

ANNA LORENALEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
PELA CONTRATADA

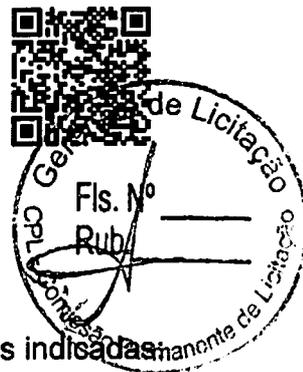
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2863-F176-1A96-A2C0



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 020.XXX.XXX-88) em 17/04/2023 14:05:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 18/04/2023 11:38:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/2863-F176-1A96-A2C0>